



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 19.258 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **PROVIDÊNCIAS** à **Bancada Federal da Paraíba**, composta por Senadores e Deputados Federais, solicitação para que intercedam junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para regularizar, em caráter de urgência, a distribuição do medicamento beta-alfagalsidase para os portadores da Doença de Fabry no Brasil.

Exmo. Sr. Presidente,

O Deputado Estadual Tovar Correia Lima (PSDB), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado ofício à **Bancada Federal da Paraíba**, composta por Senadores e Deputados Federais, solicitação para que intercedam junto ao Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para regularizar, em caráter de urgência, a distribuição do medicamento beta-alfagalsidase para os portadores da Doença de Fabry no Brasil.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Gaúcha de Fabry, organização dedicada à defesa dos direitos e da qualidade de vida dos pacientes com essa condição, alerta sobre a grave crise no acesso ao tratamento. Apesar da incorporação do medicamento ao Sistema Único de Saúde (SUS), a ausência do código SIGTAP impossibilita a dispensação da medicação, deixando dezenas de pacientes sem acesso ao tratamento essencial.

Atualmente, pelo menos 50 pacientes já estão sem acesso ao medicamento, podendo haver um número maior de afetados em todo o Brasil. O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) deixa claro que a alfa-alfagalsidase não pode substituir a beta-alfagalsidase, tornando a falta do medicamento um risco grave à saúde dos pacientes.

Não se trata de uma questão burocrática, mas de uma necessidade vital. Pacientes que fazem uso do tratamento há mais de uma década agora enfrentam a ameaça de retrocesso, justamente no momento em que o medicamento foi incorporado ao SUS.

Diante desse cenário, solicitamos que a **Bancada Federal da Paraíba** adote as seguintes providências junto ao **Ministério da Saúde** e demais órgãos responsáveis

:

1. **Cobrança imediata pela inclusão do código SIGTAP** para o medicamento beta-alfagalsidase, garantindo sua autorização e dispensação;
2. **Monitoramento da regularização da distribuição do medicamento**, assegurando que os pacientes recebam o tratamento contínuo, sem interrupção.

A saúde não pode esperar. A interrupção da medicação coloca vidas em risco e representa um grave retrocesso no direito ao tratamento das **doenças raras** no Brasil.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual